

PROCESSO Nº 016/1.16.0007593.0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA
EMPRESA BETINA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA e GEMA COMÉRCIO
DE VESTUÁRIO LTDA.**

I – Abertura

Aos doze(12) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove(2019), no auditório localizado na Av. 21 de Abril, nº 374, no 3º andar, na cidade de Ijuí,RS., às 14:00 horas, tendo o credenciamento iniciado às 13:00 hrs., o Administrador Judicial, Dr. Genil Andreatta, qualificado nos autos nº 016/1.16.0007953.0, em tramitação perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Ijuí, RS., apregoou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (em Anexo), dando início à Assembleia Geral de Credores.

Quórum de Abertura

Classe III – 100 % dos créditos presentes

Presidindo a mesa o Administrador Judicial, Dr. Genil Andreatta, acompanhado do credor integrante da única Classe integrante no Quadro Geral de Credores, a Classe III, Malwee Malhas Ltda., na pessoa da procuradora Aline Schofel Lizot Krisczum, que secretariará a AGC.

II – Da Recuperanda

- Pela Recuperanda, manifestou-se o Procurador, Dr. Rafael Ugalde dos Santos. Saudando os presentes, expôs que após mantido contatos com os Credores presentes, as previsões que no plano protocolado deverá sofrer modificações para melhoramento. Postula a suspensão da AGC por prazo não inferior a sessenta dias. Passando a postulação ao Administrador.

PELO ADMINISTRADOR:

IV – Deliberação

Delibera que a data que sugere é o dia 14 de maio de 2019, no mesmo local e horário.

Os credores concordam com a suspensão da presente AGC, a ser reaberta em 14.05.2019, às 14 hrs., com apresentação dos credores a partir das 13h30min.




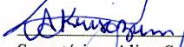
ANDREATA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S
Falências e Recuperações Judiciais


100% dos créditos presentes são favoráveis à suspensão.

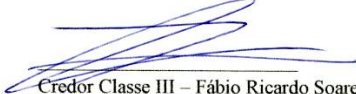
Administrador Judicial: *Face a deliberação soberana dos credores, suspende-se a presente Assembleia, cuja retomada está indicada para o dia 14 de maio de 2019., a partir das quatorze horas, no mesmo local.*

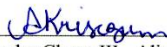
Observações: o representante da Caixa Econômica Federal se fez acompanhar do advogado Paulo Ricardo Zanchi Bittencourt.


Administrador Judicial – Geni Andreatta


Secretário - Aline Schofel Lizot Krisczum,


Procurador da Recuperanda
Rafael Ugalde dos Santos


Credor Classe III – Fábio Ricardo Soares Costa


Credor Classe III - Aline Schofel Lizot Krisczum,